

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



EXTRATO RESUMIDO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0037/2016

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede situada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar, centro, na cidade de Macaúbas - BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Amélio Costa Junior, portador da Carteira de Identidade nº. 2297250 SSP/BA, e no CPF sob o nº.341.016.835-49, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **POSTO MACAÚBENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.605.115/24, com sede na Av. Via de Acesso, KM 02 – Centro – CEP, 46.500-000 – Macaúbas – BA, representada pelo Senhor Róbinson Camargo Ribeiro Nunes, inscrito no CPF sob o nº. 373950505-25, e no RG sob o nº 03202561-03, doravante denominada CONTRATADA, faz-se neste ato celebram o terceiro termo aditivo ao contrato nº 0642/2013, firmado em 02 de maio de 2013, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto da presente licitação é a aquisição de combustível, tipo óleo diesel, gasolina e álcool, de óleos lubrificantes, hidráulicos e filtros, destinados à manutenção dos veículos da frota desta Prefeitura Municipal, incluídos os pertencentes ao Fundo Municipal de Educação, ao Fundo Municipal de Saúde, e ao Fundo Municipal de Ação Social, nos termos do processo administrativo **Pregão Presencial nº 068/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Nos termos do Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/1993, as partes de comum acordo vêm restabelecer a relação entre as partes visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato para **alterar os valores unitários dos itens 03 (DIESEL COMUM), de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos), para R\$ 3,39 (três reais e trinta nove centavos) e itens 04 (DIESEL S-10), de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), para R\$ 3,49 (três reais e quarenta nove centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.

E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (03) vias de igual teor.

Macaúbas – BA, 23 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



EXTRATO RESUMIDO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 1.453/2013

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, situada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar, centro, na cidade de Macaúbas - BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Amélio Costa Junior, portador da Carteira de Identidade nº. 2297250 SSP/BA, e no CPF sob o nº.341.016.835-49, doravante denominada contratante, e a Empresa **JOSE CARLOS ROQUE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME**, com sede a Rua Castro Alves, nº 36 – Térreo, Macaúbas, Bahia, CEP.: 46.500-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.549.420/0001-57, por intermédio do seu representante legal, Sr. José Carlos Roque Oliveira, inscrito no CPF sob o nº. 730.614.095-72, e no RG 0766662551 SSP/BA, de comum acordo resolvem celebrar o sexto termo aditivo ao contrato nº. 1453/2013, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de provedor de internet 24 horas por dia, sem custo de instalação e conservação, destinado à manutenção dos órgãos públicos da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Educação, conforme especificação do edital do Pregão Presencial nº. 054/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – Com fundamento no Artigo 65, as partes de comum acordo vem reduzir os valores unitários do contrato em epígrafe no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratado, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 02 de janeiro de 2017.